



Lei n. 1.130/2015 - Guia Lopes da Laguna

RESOLUÇÃO Nº 019/2018

Guia Lopes da Laguna, 15 de junho de 2018.

“Dispõe Sobre Relação dos Candidatos Aptos para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente e da outras providencias.”

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 010/2018 para escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Guia Lopes da Laguna, usando das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Artigo 1º - Após o registro das candidaturas, decorrido o prazo para impugnações, torna publica a relação dos candidatos que encontram aptos para concorrer ao pleito para membro do Conselho Tutelar Suplente:

1. CRISTIANE SOARES PEIXOTO SACKMANN
2. EDNALVA SALES DE OLIVEIRA
3. ÉRIKA ALESSANDRA FRANCO DA SILVA
4. FRANCISCA FERREIRA BALDONADO DE SOUZA
5. IDENIA PAULA MARTINS DE ALMEIDA
6. IVANETE NUNES RODRIGUES
7. LEONTINA ALVES DE ARAUJO
8. MARCELINA ARGUELHO FERNANDES
9. RENILETE BOGARIM DOS SANTOS
10. ROBERTA MENDES MORAIS DOS SANTO
11. ROSENIR DE OLIVEIRA DUARTE
12. SUELÊNER CABRAL DE SOUZA
13. SUELINE DE SOUZA DOS SANTOS

Artigo 2º - Os candidatos relacionados nesta resolução, ficam cientes, que a próxima etapa do certame, será a prova de conhecimentos específicas, prevista para o dia 20 de junho as 18 horas a ser realizada na Escola Municipal Basílio Barbosa.

Parágrafo único – Os candidatos deverão apresenta-se ao local com trinta minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica azul e documentos de identificação conforme previsto no edital.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Laura Ramires Rosembergue
Presidente da Comissão especial eleitoral – CMDCA